

REGULAMENTO “Oficina de Páscoa”

1. O Evento

- 1.1. Período: dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de março de 2024 (quarta – sexta) das 12h às 20h(19h50 encerramento cadastro ou de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de fechamento do mesmo).
- 1.2. Idade permitida: de **0 (zero) a 12 (doze) anos**.
- 1.3. Capacidade máxima de 30 (trinta) crianças por sessão.
- 1.4. Evento é gratuito.
- 1.5. No espaço haverá oficina de pintura de peças em gesso.
- 1.6. Para fins de segurança, como condição necessária para participação do menor no evento, um dos Pais ou o Responsável pela criança deverá preencher um cadastro, fornecendo seus dados e dos dados do menor no balcão de atendimento.
- 1.7. Em caso de lotação, seguirá por ordem de chegada, sendo que deverá observar o limite de horário acima estabelecido.
- 1.8. Permanência da criança no evento é de aproximadamente 30 (trinta) minutos podendo se estender caso não haja fila de espera.
- 1.9. As atividades acontecem a cada 30 (trinta) minutos, sendo realizadas conforme a seguinte escala: das 12h às 12h30; das 12h30 às 13h; das 13h às 13h30; das 13h30 às 14h; das 14h às 14h30; das 14h30 às 15h; das 15h às 15h30; das 15h30 às 16h; das 16h às 16h30; das 16h30 às 17h; das 17h às 17h30; das 17h30 às 18h; das 18h às 18h30; das 18h30 às 19h; das 19h às 19h30; das 19h30 às 20h; das 20h às 20h30.
- 1.10. Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos precisam estar acompanhadas de um dos pais ou o responsável nas atividades.
- 1.11. É obrigatória a presença de um dos pais e/ou responsável no local, do lado de fora do espaço do evento para crianças maiores de 6 (seis) anos e, durante a participação da criança, este se responsabilizará por ela. Cabe aos pais e/ou responsáveis a retirada das crianças do evento, sendo assim, é de suma importância a presença dos mesmos enquanto estas permanecerem no evento.

2. Cadastro

- 2.1. Não será permitida a participação de crianças sem o cadastro completo do responsável.
- 2.2. Os responsáveis deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.
- 2.3. Toda criança e responsável serão identificados por uma pulseira numerada.
- 2.4. As crianças só serão liberadas mediante apresentação do número correspondente à pulseira, que ficará sob responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
- 2.5. O balcão de atendimento ao cadastro funciona das **12h às 19h50**. Havendo fila, a mesma deverá ser encerrada de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de encerramento do evento, acima estabelecido.
- 2.6. O funcionamento do evento é encerrado de acordo com os horários acima expostos. Portanto, a fila deverá ser encerrada de forma que o atendimento do evento seja realizado até o limite do horário de fechamento do mesmo.
- 2.7. **Ao preencher o cadastro, o Pai, a Mãe ou o Responsável manifesta sua concordância com o armazenamento e tratamento, pelo Pátio Batel, dos dados do menor para fins de avaliação dos resultados das campanhas de marketing e formação de banco de dados, visando ao encaminhamento de publicidade dirigida (legítimo interesse do Shopping) – ressalvado o disposto a seguir (2.8).**
- 2.8. O Pátio Batel reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados do menor em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o menor em questão, para fins de exercício regular de direitos.

2.9. O Pai, a Mãe ou o Responsável, ao se cadastrar, **manifesta sua concordância** com a automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do Pátio Batel para **fins promocionais**, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo Shopping e/ou por seus parceiros.

2.10. A coleta de dados (cadastro) será efetuada por meio da plataforma idônea e gratuita de inscrições CRMALL, para posterior compartilhamento dos dados com o Pátio Batel.

2.11. Recomendamos atenção com a política de privacidade própria e política de consentimento da Plataforma CRMALL, que poderá estabelecer condições específicas e diferenciadas para o tratamento de dados pessoais.

2.12. Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas ou solicitações, o responsável poderá sempre fazer contato pelo e-mail: **privacidade@patiobatel.com.br**

3. Disposições Gerais

3.1. As atividades infantis acontecem sob a coordenação de monitores treinados e aptos a fornecer dicas de funcionamento, segurança, regras do evento, dentre outras informações. O participante que não acatar as orientações de monitoria e coordenação não poderá permanecer nas atividades.

3.2. Não é permitida a entrada com alimentos, doces, chicletes e/ou bebidas, bem como a entrada de animais.

3.3. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebê, os mesmos devem permanecer estacionados do lado de fora. Não nos responsabilizamos pela guarda dos mesmos, nem por objetos que por ventura sejam deixados junto.

3.4. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro.

3.5. O Pátio Batel reserva-se o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do evento, visando a mais comodidade e segurança para os participantes.

3.6. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Pátio Batel.

3.7. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Pátio Batel, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.

3.8. O Pátio Batel tem o direito de uso de imagem do evento em caráter gratuito e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.

3.9. Ao entrar nas áreas do evento, o Pai, a mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização gratuita pelo Pátio Batel, sem quaisquer restrições, em todas as mídias.

3.10. A permanência nas áreas do evento é sua expressa concordância com os termos acima estipulados.

Cópia deste Regulamento está disponível no site www.patiobatel.com.br.